



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 119/2026

Manifesta aplauso ao Policial Militar Isaías Dias Roela conhecido como 2º Sargento PM Isaías, por ter sido escolhido como “Ocorrência Destaque do mês de Dezembro de 2025,” na 2º Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

**CONSIDERANDO** que, no dia 09 de dezembro de 2025, a equipe composta pelo 2º Sargento PM Isaías, na função de encarregado, Cabo PM Vassoreli, na função de motorista, e Soldado PM de 2ª Classe Almeida, na função de auxiliar, ciente de que um veículo Ford Fiesta, cor prata, recorrentemente utilizado na prática de furtos, havia adentrado o município, intensificou o patrulhamento na região da Estrada dos Italianos, demonstrando elevado senso de dever e comprometimento com a prevenção criminal;

**CONSIDERANDO** que, com base em análise criminal de ocorrências anteriores, as quais indicavam a predileção dos criminosos por veículos da marca Fiat e o modus operandi de adulteração de placas por meio de adesivos para deslocamento até a Capital, os policiais posicionaram-se estrategicamente no acesso à Rodovia dos Bandeirantes (SP-348);

**CONSIDERANDO** que, durante o monitoramento, foi visualizado um veículo Fiat/Argo com indícios de adulteração em sua placa, o que motivou a abordagem imediata e criteriosa, sendo constatada, na vistoria, a aplicação de adesivos sobre a identificação veicular, danos na fechadura e no sistema de ignição, bem como a substituição do módulo eletrônico;

**CONSIDERANDO** que o condutor confessou a prática de furto ocorrido no município de Americana/SP, além de admitir ter danificado propositalmente seu aparelho celular com o intuito de dificultar a investigação policial;

**CONSIDERANDO** que, de forma integrada e eficaz, o veículo Ford Fiesta foi interceptado no município de Limeira/SP pela Polícia Civil, por meio da Delegacia de Investigações Gerais – DIG, que já apurava a atuação da quadrilha, resultando na condução do infrator, autuação em flagrante e sua permanência à disposição da Justiça;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



**CONSIDERANDO** que o veículo foi devidamente restituído à vítima, a qual até o momento da ação policial sequer tinha conhecimento do furto, evidenciando a eficiência e o impacto positivo da atuação policial;

**CONSIDERANDO** a ação exemplar dos policiais militares, marcada por eficiência, técnica, coragem e comprometimento com a segurança pública, demonstra o alto nível de profissionalismo da Polícia Militar do Estado de São Paulo e reforça a confiança da população na instituição.

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, **aplaude o Policial Militar Isaías Dias Roela**, pertencente a 2<sup>a</sup> Companhia de Policiamento Militar do Estado de São Paulo pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d' Oeste – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 28 de janeiro de 2026.

**CABO DORIGON**

— Vereador —





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P9UPFRKSXM88TYU0> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P9UP-FRKS-XM88-TYU0**

